

# **RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**Relatório de Gestão de Riscos e Capital – Pilar III  
ANO BASE – 2023**

**RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – 2024**

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO CONTÍNUO E INTEGRADO DE RISCOS E CAPITAL .....	3
3.	PRINCIPAIS INDICADORES DE CAPITAL.....	4
4.	GOVERNANÇA CORPORATIVA .....	4
5.	GERENCIAMENTO DE RISCOS .....	5
5.1.	Declaração de Apetite a Risco (“RAS”).....	5
6.	RISCO DE CAPITAL.....	5
6.1.	Composição do Patrimônio de Referência.....	6
6.2.	Ativos Ponderados pelo Risco (RWA).....	7
6.2.1.	Ativos Ponderados pelo Risco de Mercado – RWAmPad .....	7
6.2.2.	Ativos Ponderados pelo Risco de Operacional – RWAOpad .....	8
6.2.3.	Ponderados pelo Risco de Crédito – RWAcPad .....	8
6.3.	Suficiência de Capital .....	8
7.	RISCO DE MERCADO .....	9
8.	RISCO DE CRÉDITO .....	9
9.	RISCO OPERACIONAL.....	10
10.	RISCO DE LIQUIDEZ .....	10
11.	REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO .....	11
12.	GLOSSÁRIO DE SIGLAS.....	11

## RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – 2024

### 1. INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta as informações anuais relativas à gestão de riscos da RB Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“RB Investimentos” ou “Instituição”) em conformidade com: (i) a Resolução CMN nº 4.557 de 23 de fevereiro 2017; (ii) a Resolução CMN nº 4.958 de 21 de outubro de 2021 e (iii) Resolução BCB nº 54, de 16 de dezembro de 2020.

A RB Investimentos exerce o controle dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas.

### 2. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO CONTÍNUO E INTEGRADO DE RISCOS E CAPITAL

As instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem implementar e manter uma estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos e capital, nos termos da Resolução CMN nº 4.557/17, compatível com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da instituição.

A RB Investimentos integra a gestão dos distintos tipos de riscos e de capital na Diretoria Executiva colegiada, sob responsabilidade do Diretor de Riscos (CRO). O organograma abaixo sumariza a estrutura de governança e de gerenciamento de riscos da Instituição.

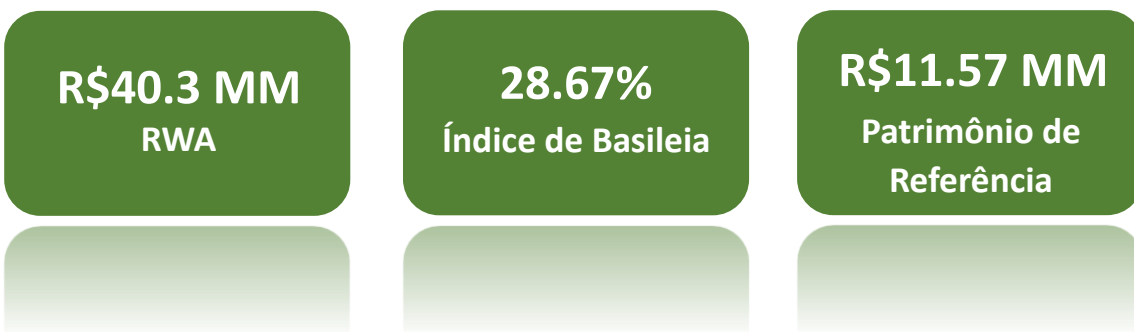


<sup>1</sup> O Diretor Financeiro, como tal, faz parte apenas da estrutura de gerenciamento de capital da instituição, podendo, ainda, entretanto, compor a Diretoria Executiva Colegiada.

## RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – 2024

### 3. PRINCIPAIS INDICADORES DE CAPITAL

Abaixo estão os principais indicadores do relatório, na data-base de 29 de dezembro de 2023.



### 4. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A RB Investimentos mantém seu processo de gestão integrada de riscos e capital em consonância com as melhores práticas de governança corporativa. Para tal abordagem, observamos quatro principais pilares de uma boa governança: Transparência; Equidade; Prestação de Contas, e; Responsabilidade Corporativa. Esses pilares são trabalhados através de fóruns e comitês periódicos que compreendem desde a alta administração até as áreas de negócios e operacionais.

- Fórum de Riscos: constituído com presença mínima obrigatória da Diretoria Executiva Colegiada (CEO, CFO e CRO) e, não obrigatória, do CTO e responsáveis pelas áreas de negócios e operações sujeitas a inclusão nas discussões existentes. O Fórum de Riscos ocorre trimestralmente e tem por objetivo apresentar os dados referentes ao monitoramento integrado de riscos a qual a instituição está exposta.
- Fórum de Riscos de Novos Produtos: constituído com a presença mínima obrigatória do CEO, CRO, e o responsável pela área de “Produtos”. O fórum tem como objetivo apresentar, discutir e aprovar o risco, sob a ótica da distribuidora, de novos produtos ainda não distribuídos pela instituição ou de produtos já distribuídos, mas que tenham sofrido alterações significativas em suas características.
- Comitê de PLD/FTP: é constituído com presença mínima obrigatória do diretor e analista de Compliance, diretor Jurídico, responsáveis pelas áreas de Onboarding e/ou delegados. O comitê tem periodicidade mínima semestral e pode também ser convocado por qualquer um dos membros de forma extraordinária. Tem por objetivo avaliar operações ou cadastros suspeitos e/ou em desacordo com a legislação em vigor.
- Auditoria Interna: com o intuito de avaliar e testar o ambiente de controle da Instituição, é realizada anualmente por empresa de auditoria independente, com rotação de áreas e ênfase, de acordo com a legislação em vigor.
- Auditoria Externa: é a auditoria contábil que analisa e valida as informações financeiras divulgadas pela RB Investimentos de forma anual. O serviço é prestado por empresa terceirizada de auditoria certificada pelos órgãos competentes.

## RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – 2024

### 5. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A gestão de risco da RB Investimentos tem por objetivo refletir a estratégia e o modelo de negócios da instituição, sendo compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos, a relevância da exposição a riscos, e a importância sistêmica da instituição. A gestão de riscos e de capital é executada por uma área segregada das unidades operacionais de negócios, assegurando, dessa forma, o caráter independente da sua atuação.

A gestão de riscos é disseminada em todos os níveis da organização, de forma que todos os colaboradores, a qualquer momento, possam identificar potenciais riscos, assegurando, dessa forma, que estes sejam avaliados e geridos adequadamente nas diversas áreas da instituição.

O gerenciamento de risco tem atuação em 2 das 3 linhas de defesa: áreas que gerenciam e tem propriedade sobre riscos; áreas que supervisionam os riscos e áreas que fornecem avaliações independentes. As principais finalidades da área de risco é identificar, mensurar, mitigar, acompanhar e reportar os riscos associados a instituição e desenvolver e implementar estrutura de Gestão de Risco (mercado, crédito, liquidez, operacional e capital) adequada as necessidades da instituição.

#### 5.1. Declaração de Apetite a Risco (“RAS”)

A Resolução CMN nº 4.557/17 instituiu a Declaração de Apetite a Riscos (“RAS”) das Instituições Financeiras e com ela a criação da nova estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos. A Declaração de Apetite ao Risco constitui peça fundamental da gestão dos riscos da instituição, visto que explicita o apetite a risco considerado aceitável na busca para atingir seus objetivos estratégicos da instituição.

Os níveis de apetite por riscos são documentados na RAS e consideram:

- Todos os tipos de riscos inerentes aos objetivos estratégicos e ao modelo de negócio da instituição e seus respectivos níveis.
- Métricas, que são monitoradas e reportadas periodicamente e que, em caso de desvios, são submetidas a planos de ação para tratamento.
- O detalhamento de sua governança a partir da definição das responsabilidades dos envolvidos.

### 6. RISCO DE CAPITAL

Conforme exigência do Banco Central do Brasil, a RB Investimentos mantém um capital mínimo regulatório necessário para prover os riscos aos quais a instituição está exposta. Essa manutenção garante a solvência da instituição mesmo quando diante de cenários adversos.

Nesse sentido, as principais atribuições da área de gerenciamento de capital são mensurar corretamente o requerimento de capital e os riscos materiais inerentes à operação da instituição, utilizar sistemas adequados de monitoramento através de reportes periódicos e prover informações que possibilitem o crescimento sustentado do negócio, mesmo que em um ambiente de estresse.

**RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – 2024**
**6.1. Composição do Patrimônio de Referência**

De acordo com o Banco Central, o Patrimônio de Referência é o resultado da soma do Patrimônio de Referência de Nível I e do Patrimônio de Referência de Nível II. O Patrimônio de Referência de Nível I, por sua vez, é composto por:

- ✓ **Capital Principal:** soma do capital social, reservas e lucros acumulados, deduzidos os ajustes prudenciais e deduções regulamentares.
- ✓ **Capital Complementar:** composto por instrumentos de caráter perpétuo que atendam a requisitos específicos de elegibilidade.

Já o Patrimônio de Referência de Nível II é o somatório dos instrumentos de dívida subordinada de vencimento definido que atendam a requisitos específicos de elegibilidade.

Abaixo a Composição do Patrimônio de Referência da RB Investimentos em dezembro de 2023.

<b>Tabela 1 - Detalhamento de PR - em R\$ mil</b>	
Descrição	dez/23
<b>Patrimônio de Referência - PR</b>	<b>11.575,31</b>
<b>Capital Social</b>	16.668,42
Reserva de Capital, Reavaliação e de Lucros	0
Sobras ou Lucros Acumulados	0
Contas de Resultados Credoras	0
Não Realizadas - Avaliação Patrimonial e TVM	0
Contas de Resultados Devedoras	0
Deduções Do Capital Principal Exceto Ajustes Prudenciais	2.004,29
Ajustes Prudenciais	3.088,82

No que se refere aos requerimentos mínimos definidos pela regulamentação em vigor, as exigências evoluíram como dado na tabela a seguir:

<b>Tabela 2 - Índices de Capital</b>						
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Capital Principal</b>	4,50%					
<b>Nível I</b>	6%					
<b>PR</b>	8,625%	8,000%	8,000%	8,000%	8,000%	8,000%
<b>ACP Conservação (1)</b>	1,875%	2,500%	2,500%	2,500%	2,500%	2,500%
<b>ACP Contracíclico (2)</b>	1,875%	2,500%	2,000%	2,000%	0,000%	0,000%
<b>ACP Sistêmico (3)</b>	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%
<b>Capital Principal + ACP</b>	8,250%	9,500%	9,000%	9,000%	7,000%	7,000%
<b>Nível I + ACP</b>	9,750%	11,000%	10,500%	10,500%	8,500%	8,500%
<b>PR + ACP</b>	12,375%	13,000%	12,500%	12,500%	10,500%	10,500%

**RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – 2024**
**6.2. Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)**

O Banco Central adotou as recomendações da revisão do acordo de Basileia (Basileia II), que buscou avaliar de forma mais precisa os riscos existentes em instituições financeiras. Dessa maneira, ao estabelecer requerimentos mínimos e de Adicional de Capital principal, o BACEN determinou que deve ser feita a apuração do montante de ativos ponderados pelo risco (RWA) para fazer frente a esse capital mínimo requerido. Ficou definido então que o RWA correspondente à soma de:

$$RWA = RWAcpad + RWApad + RWAopad$$

- ✓ **RWAcpad:** parcela relativa às exposições ao risco de crédito, calculada segundo abordagem padronizada.
- ✓ **RWApad:** parcela relativa ao capital requerido para risco de mercado, composta pelo máximo entre o modelo interno e 80% do modelo padronizado.
- ✓ **RWAopad:** parcela relativa ao capital requerido para o risco operacional, calculada segundo abordagem padronizada.

Abaixo a composição da RWA da RB Investimentos em dezembro de 2023:

Tabela 3 - RWA - em R\$ mil		
Descrição		dez/23
Ativos Ponderados por Risco (RWA)		40.369,45
Risco de Crédito (RWAcpad)		1.057,43
Risco de Mercado (RWAjur + RWAcam + RWAacs + RWacom)		143,61
Taxa de Juros		143,61
Ações	RWAACS	0
Commodities	RWACOM	0
Cambial	RWACAM	0
Risco Operacional (RWAopad)		39.168,42

**6.2.1. Ativos Ponderados pelo Risco de Mercado – RWApad**

A tabela a seguir apresenta os valores dos ativos ponderados pelo risco de mercado (RWApad).

Tabela 4 - RWA Mercado - em R\$ mil	
Descrição	dez/23
RWAMercado	143,61
RWAACS	0
RWAJUR	143,61
- RWAJUR1	143,61
- RWAJUR2	0
- RWAJUR3	0
- RWAJUR4	0
RWACAM	0
RWACOM	0

**RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – 2024**
**6.2.2. Ativos Ponderados pelo Risco de Operacional – RWAopad**

A RB Investimentos adota a Abordagem do Indicador Básico (AIB) na apuração da sua parcela de risco operacional. Abaixo os números no segundo semestre de 2023.

<b>Tabela 5 - RWAOpad - em R\$ mil</b>			
dez/23	T-3	T-2	T-1
Receitas de Intermediação Financeira	5.362,27	13.744,18	13.146,08
Receita de Prestação de Serviços	10.753,66	12.373,10	10.433,15
Receita Operacionais não Incluídas	10,29	522,58	511,81
Despesas de Intermediação Financeira	1.170,91	1.382,68	589,39
Despesas Operacionais não Incluídas	14.954,27	19.851,87	22.212,86
		<b>IE T-1</b>	14.945,02
		<b>IE T-2</b>	24.734,59
		<b>IE T-3</b>	22.989,85
		<b>AIB</b>	<b>3.133,47</b>
		<b>FATOR F</b>	<b>8,00%</b>
		<b>Parcela RWAOPAD</b>	<b>39.168,42</b>

**6.2.3. Ponderados pelo Risco de Crédito – RWAcpad**

A tabela a seguir mostra os valores dos ativos ponderados pelo risco de crédito.

<b>Tabela 6 - RWA Crédito - em R\$ mil</b>	
Descrição	dez/23
RWAcpad	<b>1.057,43</b>
DISPONIBILIDADES	14,77
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	-
TVM E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	-
PARTICIPAÇÕES EM FUNDOS DE GARANTIA MUTUALIZADOS DE CÂMARAS OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO E DE LIQUIDAÇÃO E O ATIVO DISPONIBILIZADO COMO GARANTIA	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
OUTROS DIREITOS	-
OUTROS VALORES E BENS	1.040,80
PERMANENTE	1,86
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	-
OPERAÇÕES A LIQUIDAR DE COMPRA DE MOEDA ESTRANGEIRA, DE OURO OU DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS NO MERCADO A VISTA	-
OPERAÇÕES A LIQUIDAR DE VENDA DE MOEDAS ESTRANGEIRAS, DE OURO OU DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS NO MERCADO À VISTA	-

**6.3. Suficiência de Capital**

A Suficiência de Capital é a avaliação da relação entre Patrimônio de Referência e os RWA de crédito, mercado e operacional. Os números apresentados na tabela abaixo mostram que, conforme parâmetros



## RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – 2024

definidos pelo BCB e aqui explicitados anteriormente (ver Tabela 2), a RB Investimentos encontra-se dentro dos parâmetros exigidos atualmente.

Tabela 7 - Margem de Suficiência de Capital - em R\$ mil	
Descrição	dez/23
Patrimônio de Referência - PR	11.575,31
Patrimônio de Referência - Nível I	11.575,31
Capital Principal	11.575,31
Ativos Ponderados pelo Risco - RWA	40.369,45
Margem de Insuficiência de Capital	6.932,82
Índice de Basileia	28,67%

### 7. RISCO DE MERCADO

As instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil são obrigadas a implementar e manter uma estrutura de gerenciamento do risco de mercado, nos termos da Resolução CMN nº 4.557/17, compatível com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da instituição.

Define-se o risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição em câmbio, taxas de juros, ações e commodities.

São classificadas na carteira de negociação todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias detidas com intenção de negociação, e que não estejam sujeitas à limitação de negociabilidade.

A gestão de risco de mercado abrange tanto a carteira de negociação quanto a carteira de não-negociação e é realizada com base nas seguintes métricas:

- ✓ **Value at Risk (VaR):** medida estatística que quantifica a perda econômica potencial máxima esperada em condições normais de mercado, considerando um determinado horizonte de tempo e intervalo de confiança.
- ✓ **Limite de Stop-Loss:** métrica que tem por objetivo a revisão das posições, caso as perdas acumuladas em um dado período atinjam um determinado valor.
- ✓ **Limite de Carteira:** métrica que tem por objetivo determinar o limite máximo da carteira de negociação.

### 8. RISCO DE CRÉDITO

A gestão da exposição ao risco de crédito é baseada em uma estrutura de limites desenvolvida de forma a refletir o apetite ao risco da RB Investimentos no papel de Participante de Negociação Plena (PNP) e Membro de Compensação (MC) perante a Câmara de Compensação e Liquidação da B3, visto que a RB Investimentos não concede crédito aos seus clientes. O monitoramento destes limites é realizado pela

## RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – 2024

área de Riscos através da utilização de sistemas proprietários e reportado diariamente as áreas de negócios, quando necessário.

De maneira geral, cada cliente da RB Investimentos possui um limite de crédito que reflete a exposição em margem em operações de derivativos na B3 e um limite mais abrangente, que leva em consideração o colateral depositado. Os limites para essas métricas são definidos no momento da abertura de posição e a exposição é monitorada diariamente pela área de risco.

### 9. RISCO OPERACIONAL

A RB Investimentos estabeleceu diretrizes para o gerenciamento do risco operacional em consonância com os requerimentos do Banco Central do Brasil, apresentados na Resolução CMN nº 4.557/17. Define-se como Risco Operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A Instituição adota a Gestão de Risco Operacional como sendo um processo de três estágios, compreendendo as seguintes fases e atividades: (i) Identificação; (ii) Gerenciamento; (iii) Plano de Ação.

A comunicação interna tem como objetivo garantir a todos os níveis da instituição, que a informação será usada de forma adequada e eficiente para a análise, acompanhamento e suporte à tomada de decisão. Por sua vez, a área de risco elabora reportes periódicos com o detalhamento, acompanhamento e tratamento das perdas operacionais ocorridas.

Com o intuito de manter um gerenciamento adequado e tempestivo, a RB Investimentos dispõe de um mecanismo de registro de eventos aberto a toda Administração, funcionários e terceiros e prestadores de serviços. Os dados referentes a esses eventos, haja observação de perda financeira ou não, são objeto de relatório gerencial, emitido em periodicidade trimestral, e que tem como objetivo identificar os principais pontos de deficiência existentes nos processos, pessoas e sistemas da instituição.

### 10. RISCO DE LIQUIDEZ

Entende-se como risco de liquidez a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Sendo assim, o Risco Liquidez origina-se quando há ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passíveis exigíveis (descasamentos), ou seja, entre obrigações a pagar e direitos a receber que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação.

O controle de liquidez foi estabelecido de forma compatível à complexidade dos produtos e serviços oferecidos atualmente pela RB Investimentos e é analisado através:

- Monitoramento do risco “intradiário”, das movimentações financeiras feitas pelas câmeras de compensação e de liquidação da B3. A área de Risco verifica a adequação do conjunto das operações já alocadas de cada comitente aos respectivos limites de garantia, bem como monitora a necessidade de depósitos de garantia para a cobertura de margem. Caso algum comitente viole o seu limite de

## RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – 2024

risco, ou seja, chamado a depositar mais ativos em margem, a área de Risco atua juntamente com as áreas de negócios para que o enquadramento ocorra dentro do prazo exigido pela B3.

- Através de informações diárias disponibilizadas pela área de riscos é feito o acompanhamento o acompanhamento de recursos próprios de forma a determinar a reserva mínima de liquidez necessária para eventuais focos de risco de liquidez.

Adicionalmente, a RB Investimentos conta com um Plano de Contingência de Liquidez, onde são especificadas as ações e as fontes de recursos a serem acionadas caso haja rompimento dos indicadores que compõem o plano.

### 11. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A remuneração dos administradores da RB Investimentos é composta apenas por parcela fixa, definida a cada exercício social, em comitê de remuneração, e paga mensalmente, em forma de salário.

### 12. GLOSSÁRIO DE SIGLAS

SIGLA	DESCRIÇÃO
ACP	ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL
BCB	BANCO CENTRAL DO BRASIL
CEO	CHIEF EXECUTIVE OFFICER
CFO	CHIEF FINANCIAL OFFICER
CMN	CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL
CRO	CHIEF RISK OFFICER
CTO	CHIEF TECHNOLOGY OFFICER
MC	MEMBRO DE COMPENSAÇÃO
PLD/FTP	PREVENÇÃO A LAVAGEM DINHEIRO E COMBATE AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO E DA PROLIFERAÇÃO DE ARMAS DE DESTRUIÇÃO EM MASSA
PNP	PARTICIPANTE DE NEGOCIAÇÃO PLENO
RAS	RISK APPETITE STATEMENT
RWA	RISK WEIGHTED ASSETS
RWAACS	PARCELA RELATIVA ÀS EXPOSIÇÕES SUJEITAS À VARIAÇÃO DO PREÇO DE AÇÕES CUJO REQUERIMENTO DE CAPITAL É CALCULADO MEDIANTE ABORDAGEM PADRONIZADA
RWACAM	PARCELA RELATIVA ÀS EXPOSIÇÕES EM OURO, EM MOEDA ESTRANGEIRA E EM ATIVOS SUJEITOS À VARIAÇÃO CAMBIAL CUJO REQUERIMENTO DE CAPITAL É CALCULADO MEDIANTE ABORDAGEM PADRONIZADA
RWACOM	PARCELA RELATIVA ÀS EXPOSIÇÕES SUJEITAS À VARIAÇÃO DOS PREÇOS DE MERCADORIAS (COMMODITIES) CUJO REQUERIMENTO DE CAPITAL É CALCULADO MEDIANTE ABORDAGEM PADRONIZADA
RWAcpad	PARCELA RELATIVA ÀS EXPOSIÇÕES AO RISCO DE CRÉDITO SUJEITAS AO CÁLCULO DO REQUERIMENTO DE CAPITAL MEDIANTE ABORDAGEM PADRONIZADA
RWAjur	PARCELA RELATIVA ÀS EXPOSIÇÕES SUJEITAS À VARIAÇÃO DE TAXAS DE JUROS PREFIXADAS DENOMINADAS EM REAL, TAXA DOS CUPONS DE MOEDAS ESTRANGEIRAS, TAXAS DOS CUPONS DE ÍNDICES DE PREÇOS OU TAXAS DOS CUPONS DE TAXAS DE

**RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – 2024**

	JUROS, CUJO REQUERIMENTO DE CAPITAL É CALCULADO MEDIANTE ABORDAGEM PADRONIZADA
RWAmpad	PARCELA RELATIVA ÀS EXPOSIÇÕES AO RISCO DE MERCADO SUJEITAS AO CÁLCULO DO REQUERIMENTO DE CAPITAL MEDIANTE ABORDAGEM PADRONIZADA
RWAopad	PARCELA RELATIVA AO CÁLCULO DO CAPITAL REQUERIDO PARA O RISCO OPERACIONAL MEDIANTE ABORDAGEM PADRONIZADA
TVM	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
VaR	VALUE AT RISK